DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 5
08-01-2026

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, EPE

Aviso n.º 552/2026/2

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de 15 postos de trabalho na categoria de enfermeiro especialista.

Procedimento concursal comum para ocupação de 15 (quinze) postos de trabalho na categoria de Enfermeiro Especialista em Enfermagem, da carreira especial de enfermagem/carreira de enfermagem, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E. de 02 de dezembro de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum de acesso para ocupação de 15 (quinze) postos de trabalho para a categoria de Enfermeiro Especialista da carreira especial de enfermagem/carreira de enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, nas seguintes especialidades:

Referências	Descrição procedimento	Vagas disponíveis
A	Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	5
B	Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica	2
C	Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	2
D	Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação	3
E	Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	3

1 — Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional da categoria de enfermeiro especialista da carreira especial de enfermagem/carreira de enfermagem, tal como estabelecido no artigo 10.º- A aditado pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio aos Decretos-Leis n.os 247/2009 e 248/2009, ambos de 22 de setembro.

2 — Local de trabalho: Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nos estabelecimentos e serviços que integram a Unidade Local de Saúde Estuário do Tejo (ULSETEJO) E. P. E., com sede na Estrada Carlos Lima Costa, n. º2, 2600-009 Vila Franca de Xira, bem como nos termos da mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego constituídas por tempo indeterminado.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 247/2009 e no Decreto-Lei n.º 248/2009, ambos de 22 de setembro, alterados pelo Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19/12, e nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) celebrados entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicados no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 11, de 22 de março de 2018, e pelo disposto na Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

4 — Âmbito do recrutamento: São elegíveis ao procedimento concursal os seguintes enfermeiros: enfermeiros com relação jurídica de emprego previamente constituída, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), ou por contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

5 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os enfermeiros, que integram a carreira especial de enfermagem e a carreira de enfermagem.

5.1 — Nos termos do artigo 13.º, alínea j), da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares

da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

5.2 — Requisitos específicos:

A admissão para a categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre os enfermeiros com pelo menos quatro anos de exercício profissional, detentores do título de enfermeiro especialista exigido para o preenchimento do correspondente posto de trabalho;

Possuir cédula profissional definitiva e válida;

Possuir relação jurídica de emprego titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou por contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho;

Possuir o título de Especialista em Enfermagem à especialidade que se candidata emitido pela Ordem dos Enfermeiros.

5.3 — Critérios de exclusão:

Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;

Não cumpram os requisitos obrigatórios;

Candidaturas entregues por outro meio que não o solicitado;

Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;

Falsas declarações proferidas na candidatura.

6 — Período normal de trabalho: O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.

7 — Prazo de apresentação das candidaturas: As candidaturas podem ser formalizadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

8 — Prazo de validade: válido para a ocupação de 15 (quinze) postos de trabalho para as especialidades acima referidas do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo E. P.E., conforme consta do respetivo aviso de abertura, para a referida categoria, mais os que vierem a ser autorizados no período de 12 meses, contados a partir da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo E. P.E., podendo ser prorrogado por um período único de 06 meses.

9 — Publicitação:

O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República;*

Na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E. (https://www.hospitalvilafrancadexira.pt), disponível para consulta, a partir da data da publicação no *Diário da República*.

10 — Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência a atribuir será a correspondente à 1.ª posição remuneratória — nível remuneratório 19 da TRU (tabela remuneratória única) da categoria de enfermeiro especialista da carreira de enfermagem ou especial de enfermagem, constante do Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, sem prejuízo do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, e n.os 5 e 6 do artigo 8.º da Lei n.º 280/2009, de 6 de outubro, e da majoração conferida, respetivamente, pelos n.os 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 111/2024, de 19 de dezembro, em articulação com o artigo 7.º do mesmo diploma.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento obrigatório de formulário, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., seguidamente ao aviso de abertura, e submetido através do endereço eletrónico concurso.enf.esp@hvfx.min-saude.pt

12 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

Identificação do requerente (nome, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do cartão de identificação, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico, e contacto telefónico);

Pedido para ser admitido ao procedimento concursal;

Identificação do procedimento concursal e da identidade que o promove, mediante referência do número do aviso, número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

Identificação da natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço onde se encontra a exercer funções;

Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária identificação;

Endereço eletrónico para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12.1 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, através do envio para o endereço eletrónico concurso.enf.esp@hvfx.min-saude.pt até às 23:59:59 horas do último dia do prazo de candidatura. No assunto da comunicação eletrónica deve ser colocada a referência do procedimento ao qual se candidata.

Certificado de habilitação académica e profissional, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro, onde conste a nota final, obtida.

Documento comprovativo do vínculo de emprego detido, da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do tempo de serviço prestado na categoria detida;

Documento comprovativo da posse de cédula profissional definitiva, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros válido para o exercício das funções da especialidade a que respeita os postos de trabalho a que se candidata

C*urriculum vitae,* devidamente datado e assinado, elaborados em *modelo europeu*, até um máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se os anexos, escritas em letra Trebuchet MS tamanho 11, justificado, e com 1,5 de espaçamento entre linhas e parágrafos, com descrição das atividades desenvolvidas, conforme a sequência prevista no ponto 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 junho, de forma a dar resposta aos parâmetros estabelecidos e com a referência e apresentação dos anexos que comprovam as mesmas;

Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos nas alíneas do ponto 5.1 do aviso de abertura.

12.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.3 — Nos termos do n.º 6 artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, serão excluídas as candidaturas que não apresentem os documentos anteriormente identificados.

12.4 — Nos termos do n.º 8 do artigo 22.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Métodos de seleção — será utilizado o método isolado de seleção de Avaliação Curricular (AC), a efetuar nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

Na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas;

Consideram-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham nota inferior a 9,50 valores.

13.1 — A classificação final da avaliação curricular resulta do somatório dos valores atribuídos a cada um dos parâmetros em avaliação:

AC= EP + PGTC + AFF + AFM + TPC + CFE + ECE + DRPMC + ADI + POSCP

Parâmetros:

AC — Avaliação curricular;

EP — Experiência profissional na área de especialidade referente à referência a que se candidata;

PGTC — Participação em Grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da Qualidade em Saúde;

AFF — Atividades formativas frequentadas;

AFM — Atividades formativas ministradas;

TPC — Trabalhos publicados ou comunicações com interesse científico para a área profissional respetiva;

CFE — Classificação final obtida no Curso de Pós-Licenciatura ou equivalente legal e/ou mestrado em Enfermagem de acordo com a área a que se candidata;

ECE — Experiência de coordenação de equipas;

DRPMC — Desenvolvimento, como responsável, de Projetos de Melhoria Contínua da Qualidade e/ou de Grupos de trabalho;

ADI — Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional;

POSCP — Participação em órgãos sociais de sociedade científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais.

13.2 — Critérios de desempate: Verificando-se a necessidade de desempate na ordenação final dos candidatos, serão aplicados os critérios previstos no artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, excluindo a alínea b) do n.º 1da presente artigo. Se depois de aplicados, ainda subsistir a situação de igualdade de valoração serão utilizados os seguintes critérios:

Maior tempo de exercício de funções na área da enfermagem a qual se candidata com o título de especialista atribuído pela ordem dos enfermeiros;

Possuir competências acrescidas em supervisão clínica, reconhecida pela ordem dos enfermeiros;

Maior número de projetos de investigação;

Maior número de comunicações livres/posters;

Maior número de participações em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde.

13.3 — Subsistindo a situação de igualdade de valoração após a aplicação dos critérios referidos nos números anteriores, aplica-se o método de sorteio dos candidatos empatados.

14 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, que será facultada aos candidatos desde que solicitada, sendo ainda publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., seguidamente ao aviso de abertura do procedimento concursal.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 25.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho.

15.1 — A correspondência a trocar entre o Serviço de Gestão de Recursos Humanos e os candidatos será feita por via eletrónica, pelo endereço de correio eletrónico (concurso.enf.esp@hvfx.min-saude.pt).

16 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

17 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República,* disponibilizada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E., e notificados os candidatos por correio eletrónico para o endereço facultado pelo candidato no âmbito da sua candidatura, anexando cópia da lista.

18 — Composição e identificação dos júris:

Referência A — Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Presidente — Margarida Teodora Sardinha do Carmo, Enfermeira Gestora e Enfermeira Coordenadora de Departamento da Área Médica, Hemodiálise e Psiquiatria do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Célia Maria Pires Miranda, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Sónia Loreta Pirata Rodrigues Pinto, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente — Ana Lúcia Antunes dos Santos, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º vogal suplente — Rafaela da Silva Martins, Enfermeira Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

Referência B — Enfermagem Médico-Cirúrgica

Presidente — Ângela Maria Cordeiro Lopes, Enfermeira Gestora e Enfermeira Coordenadora do Departamento de Urgência e Cuidados Intensivos do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Paula Maria Correia Miranda, Enfermeira Gestora e Enfermeira Coordenadora do Departamento Cirúrgico e Bloco Operatório do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Carla Sofia Ramos Cruz, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente — Sara Isabel Jesus Amaral, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente — Eva Luísa Cabral Antunes, Enfermeira Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

Aviso n.º 552/2026/2

Referência C — Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Presidente: Carla Cristina Peixoto Monteiro, Enfermeira Gestora e Enfermeira Coordenadora do Departamento da Mulher e da Criança/Consultas Externas e Hospital de Dia do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Patricia Cláudia Tormenta Nascimento, Enfermeira Gestora do Serviço de Pediatria, do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Rosa Maria Bastos Guerreiro Silva Fonseca Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Alexandra Margarida Ribeiro Brás, Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Inês Russo Lopes Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

Referência D —Enfermagem de Reabilitação:

Presidente — Margarida Teodora Sardinha do Carmo, Enfermeira Gestora e Enfermeira e Coordenadora de Departamento da Área Médica, Hemodiálise e Psiquiatria do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Ana Filipa Martins Serra Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Ana Filipa Rodrigues Faria Serrão, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente — Daniela Filipa Coutinho Coelho, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente — Sandra do Carmo Silvestre Cavaco Paulino, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Reabilitação do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

Referência E — Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Presidente — Carla Cristina Peixoto Monteiro, Enfermeira Gestora e Enfermeira Coordenadora do Departamento da Mulher e da Criança/Consultas Externas e Hospital de Dia do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — Paula Maria Correia Miranda, Enfermeira Gestora Enfermeira e Coordenadora do Departamento Cirúrgico e Bloco Operatório do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Patricia Isabel da Costa Fialho, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente — Graça Maria Ribeiro dos Santos Anes, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente — Isabel Maria Pedro Martins, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.

19 — O primeiro vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20 — Política de igualdade: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Aviso n.º 552/2026/2

21 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

18 de dezembro de 2025. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Elisabete Rebelo Mendes.

319909756